



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11687

MOÇÃO Nº 118/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. CARLOS RICARDO FRACASSO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Dr. Carlos Ricardo Fracasso**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Delegado Seccional de Polícia de Assis*.

Cabe ao Delegado exercer a função nas delegacias obtendo conhecimento de todas as ocorrências policiais registradas em suas áreas, e por estes motivos, este Vereador emite essa Moção ao Dr. Carlos Ricardo Fracasso, com intuito de dar o real significado e o real valor por esta função de chefiar um enorme contingente de outros excelentes profissionais, para o bem da sociedade assisense e da região.

Assis e região pode se orgulhar da eficiência do Dr. Carlos Ricardo Fracasso, que tem atuado de maneira significativa e muito eficaz, investigando, atuando, realizando prisões e apreensões de drogas, enfim, combatendo o crime e atendendo a população que se sente mais segura com suas ações.

Através dos bons serviços a sociedade toma conhecimento do empenho de nossos homens da lei em acabar com qualquer tipo de crime e atividade ilegal.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Dr. Carlos Ricardo Fracasso** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Delegado Seccional de Polícia de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2022.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova
Vereador - DEM**



